



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 248, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designar Vagner Batista Alves, para a função de Gestor do Fundo Municipal do Esporte e Lazer.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o artigo 19º da Lei Municipal n.º 1210, de 24/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR VAGNER BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador do documento de identidade n.º 9.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF n.º 063.XXX.XXX-07, como Gestor do **Fundo Municipal do Esporte e Lazer**, inscrito no CNPJ n.º 60.849.851/0001-35, a partir desta data.

Art. 2.º A designação para a função de Gestor do Fundo Municipal do Esporte e Lazer, não ocorrerá quaisquer remunerações, sendo sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 248, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designar Vagner Batista Alves, para a função de Gestor do Fundo Municipal do Esporte e Lazer.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o artigo 19º da Lei Municipal n.º 1210, de 24/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR VAGNER BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador do documento de identidade nº 9.XXX.XXX-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 063.XXX.XXX-07, como Gestor do **Fundo Municipal do Esporte e Lazer**, inscrito no CNPJ nº 60.849.851/0001-35, a partir desta data.

Art. 2.º A designação para a função de Gestor do Fundo Municipal do Esporte e Lazer, não ocorrerá quaisquer remunerações, sendo sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração